



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 56/2022, Adotante: GASP – Grupo De Assistência Social Paroquial, Objeto: Prorrogação da vigência até 31/03/2023, Assinatura: 16/01/2023. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2022, Adotante: Associação De Proteção a Maternidade Infância e Velhice De Patos De Minas, Objeto: Alteração da Conta Corrente, Assinatura: 17/01/2023. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2022, Adotante: Casa de Sopa Tia Euzábia, Objeto: Prorrogação da vigência até 31/03/2023, Assinatura: 18/01/2023. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 02/2023, Adotante: Setta Fios e Cabos LTDA, Objeto: Tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: I – CANTEIRO – Confluência das ruas Olegário Maciel e Joaquim das Chagas, Bairro: Santo Antônio. Canteiro triangular procedente da alteração da Praça Pacífico Soares (18.034.0076.000.000), Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2028. Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial de Patos de Minas no dia 16/01/2023, onde se lê: “1º Aditivo ao Termo de Afiliação, Parte: AMM – Associação Mineira de Municípios, Objeto: O Termo de Afiliação passa a vigorar no ano de 2023 da seguinte forma: *Dotação - 01.02.03.04.122.0003.2.0464 – Convênios com Associações e Agências Municipais, 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 01-0500-0000-000 – Recurso Não Vinculado de Impostos, Ficha 2.956. *Valor – O valor da contribuição mensal sofre alteração para o exercício de 2023 passando de R\$ 2.602,00 (dois mil, seiscientos e dois reais) para R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais). Assinatura: 27/12/2022.” **leia-se “1º Aditivo ao Termo de Afiliação**, Parte: AMM – Associação Mineira de Municípios, Objeto: O Termo de Afiliação passa a vigorar no ano de 2023 da seguinte forma: *Dotação - 01.02.03.04.122.0003.2.0464 – Convênios com Associações e Agências Municipais, 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 01-0500-0000-000 – Recurso Não Vinculado de Impostos, Ficha 2.956. *Valor – O valor da contribuição mensal sofre alteração para o exercício de 2023 passando de R\$ 2.602,00 (dois mil, seiscientos e dois reais) para R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 27/12/2022.” Patos de Minas, 20 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação